



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.300 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 15 de Setembro de 2023.



### CONSELHO MUNICIPAL SOBRE OS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI – MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI - PARANÁ

Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa aos 15 de setembro de 2023 às 14:00 no Centro de Referência de Assistência Social aprovou o regulamento – em anexo – do 1º torneio de truco do Serviço de Convivência para os idosos que ocorrerá no dia 04 de outubro de 2023 a partir das 08:30 no salão do idoso e do 1º torneio de dominó do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2023 a partir das 08:30 No salão do idoso.

Segue documento apreciado e aprovado na integra.

*marcelo j. vieira*  
Marcelo José Vieira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.300 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 15 de Setembro de 2023.



*Centro de Referência de Assistência Social - CRAS*

Regulamento 1º torneio de Truco e do 1º  
torneio de dominó do Serviço de  
Convivência e Fortalecimento de Vínculos  
para idosos do município de Ariranha do  
Ivaí

*MW.*

Ariranha do Ivaí, 15 de setembro de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.300 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 15 de Setembro de 2023.



### Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

#### I – Contextualização

Em 14 de dezembro de 1990 a Assembleia Geral das Nações Unidas designou o dia 1º de outubro como o dia Internacional das Pessoas Idosas, no Brasil a Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003 instituiu o Estatuto da Pessoa Idosa – uma legislação específica destinada a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos – em 2006 a Lei 11.433 no seu artigo 1º instituiu o Dia Nacional do Idoso a ser comemorado no dia 1º de outubro de cada ano e no parágrafo único desse artigo “os órgãos públicos responsáveis pela coordenação e pela implantação da Política Nacional do idoso ficam incumbidos de promover a realização e divulgação de eventos que valorizem a pessoa do idoso na sociedade”.

Desde a estruturação da equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social de Ariranha do Ivaí no ano de 2011 foram realizados diversos eventos no mês de outubro com objetivo de atender o que está na aludida lei.

Acrescendo maior visibilidade ao trabalho já realizado a partir do dia 10 de novembro de 2022 o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos foi reorganizado com encontros regulares, previamente organizados, inscrição e identificação dos idosos que participam do serviço e também é importante destacar que há sempre a participação dos idosos em tomadas de decisões sobre organização, atividades realizadas entre outras.

É com esse pano de fundo e pautado nas diretrizes da Política Nacional do Idoso como a promoção do envelhecimento ativo e saudável, estímulo a ações intersetoriais visando a integralidade da atenção à pessoa idosa que o CRAS em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes promoverá no mês de outubro a realização do primeiro torneio de truco e do primeiro torneio de dominó para os idosos de Ariranha do Ivaí com foco nos idosos que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

*MM*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.300 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 15 de Setembro de 2023.



### Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

II – organização e regulamento do torneio de truco

#### Da fundamentação

Art. 1º. Este regulamento é o conjunto de normas e disposições que regem o I TORNEIO DE TRUCO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS de Ariranha do Ivaí a partir deste artigo e obriga aos que com ele se relacionam.

Art. 2º. Para todos os fins os participantes do I TORNEIO DE TRUCO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS de Ariranha do Ivaí devem ser conhecedores desse regulamento, dos princípios da civilidade e cordialidade que embasam qualquer prática esportiva da legislação esportiva aplicável e igualmente dos atos administrativos complementares, ficando sujeito a todas as suas disposições e às penalidades que deles possam emanar.

Parágrafo único: este regulamento será apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da pessoa Idosa e posteriormente podendo ser publicado em diário oficial do município.

Art. 3º. O I TORNEIO DE TRUCO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS de Ariranha do Ivaí será disputado na categoria idosos (acima de 60 anos completos).

#### Das inscrições

Art. 4º. Cada dupla deverá inscrever no mínimo 02 (dois) e no máximo 03 (três) jogadores, ou seja, dois jogadores (dupla) e um suplente. Consideram-se inscritas as equipes que entregarem as fichas devidamente preenchidas até as 16:30 do dia 29 de setembro de 2023 com todos os campos preenchidos, inclusive a assinatura dos atletas.

§ 1º. Não será permitida a participação de pessoas que não tiverem sessenta anos no dia do torneio.

§ 2º. As inscrições serão realizadas no CRAS ou nos dias de encontros das atividades dos idosos,

AW.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.300 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 15 de Setembro de 2023.



### Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

§ 3º. O torneio de truco será realizado no dia 04 de outubro de 2023 a partir das 08:30 no salão do idoso.

§ 4º. A inscrição das duplas será gratuita. Não haverá premiação em dinheiro.

#### Da competição

Art. 5º. O torneio será disputado em duplas, e ambos os jogadores possuírem 60 anos no mínimo.

Art. 6º. Toda dupla deverá estar no local designado, pelo menos, 10 minutos antes do horário programado para o início das partidas e devidamente apta para o jogo.

Art. 7º. As partidas serão regidas pelas regras do "truco paulista", naquilo que não contrariar os regulamentos específico e geral a saber:

§1º. O truco paulista é jogado com 40 cartas, retirando os coringas, 8, 9 e 10. O valor das cartas será por ordem decrescente: a carta seguinte a ser virada de acordo com o nipe: paus (zap), copas (sete copa), espada (espadiha), ouro (sete ouro) em seguida três, dois, ás, rei, valete, dama, sete, seis, cinco, quatro;

§2º. Cada partida compreende uma melhor de três rodadas (quedas), sendo que 12 (doze) pontos complementam uma rodada (queda). Se a dupla vencer os dois primeiros jogos (quedas), não haverá disputa da terceira rodada e ela será declarada vencedora da partida.

§3º. A pontuação de cada partida será levada em consideração caso a competição se dê em números ímpares e poderá ser usada como critério de desempate.

§ 4º. Quanto a pontuação: cada mão vale 1 ponto, truco vale três pontos o oponente pode aceitar ou pedir seis e sucessivamente até doze pontos. o truco é pedido pelo jogador na sua vez de jogar.

§5º. O encarregado de dar as cartas poderá manuseá-las a seu dispor, sem no entanto olhá-las (baralho deve estar fechado). O cortador por sua vez poderá serrar ou embaralhar novamente o baralho, mas ao final com o corte seco e o carteador carteia uma a uma sendo a vira a última carta.

§ 6º. Quando a partida estiver de 11 a 11 o cortador não poderá mexer o baralho, apenas corte seco.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.300 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 15 de Setembro de 2023.



### Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

§7º. Quando virar alguma carta ou algum jogador não possuir as três cartas para jogar, sendo menor ou maior esse número de cartas o baralho será passado ao carteador seguinte;

8º. O truco deverá ser feito e aceito ou recusado com clareza, não sendo permitido utilizar expressões para confundir o adversário tais como: "jorge", "truca", "seis mostrando uma carta nº 6" e outras similares;

9º. O jogador/dupla que for flagrado tentando marcando ou escondendo cartas poderá ser desclassificado;

Art. 8º. O baralho poderá ser trocado a qualquer momento da partida, desde que solicitado pelos participantes e tenha anuência da equipe organizadora.

Art. 9º. O baralho que Serpa utilizado na partida final, preferencialmente, deverá ser novo, que não tenha sido usado em nenhuma outra partida anterior. A substituição do baralho será mediante disponibilidade e necessidade, que será verificada antes do início da partida pela equipe organizadora.

### III – Organização e regulamento do torneio de dominó

#### Da fundamentação

Art. 1º. Este regulamento é o conjunto de normas e disposições que regem o I TORNEIO DE DOMINÓ de Ariranha do Ivaí a partir deste artigo e obriga aos que com ele se relacionam.

Art. 2º. Para todos os fins os participantes do I TORNEIO DE DOMINÓ DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS de Ariranha do Ivaí devem ser conhecedores desse regulamento, dos princípios da civilidade e cordialidade que embasam qualquer prática esportiva da legislação esportiva aplicável e igualmente dos atos administrativos complementares, ficando sujeito a todas as suas disposições e às penalidades que deles possam emanar.

Parágrafo único: este regulamento será apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da pessoa Idosa e posteriormente podendo ser publicado em diário oficial do município.

*AW.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.300 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 15 de Setembro de 2023.



### Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Art. 3º. O I TORNEIO DE DOMINÓ DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS de Ariranha do Ivaí será disputado na categoria idosos (acima de 60 anos completos).

#### Das inscrições

Art. 4º. A inscrição será individual e as fichas devidamente preenchidas até as 16:30 do dia 29 de setembro de 2023 com todos os campos preenchidos, inclusive a assinatura dos participantes.

§ 1º. Não será permitida a participação de pessoas que não tiverem sessenta anos no dia do torneio.

§ 2º. As inscrições serão realizadas no CRAS ou nos dias de encontros das atividades dos idosos

§ 3º. O I torneio de Dominó do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos idosos de será realizado no dia 06 de outubro de 2023 a partir das 08:30 no salão do idoso.

#### Da competição

Art. 5º. A competição será realizada individualmente com jogos um contra o outro sendo cada partida melhor de três e será o vencedor aquele que chegar ao final vencendo os ganhadores vencedores que se enfrentarem.

Marcelo José Vieira

Presidente Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Ariranha do Ivaí, 15 de setembro de 2023.

Centro de Referência em Assistência Social – Rua Dieimes Sansolotto, 32.  
CEP 86880-000 Fone: (43) 3433-1107  
Ariranha do Ivaí – PR.